



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N<sup>o</sup> 110, de 29 de março de 1996.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n<sup>o</sup> 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n<sup>os</sup> 001-7368/95 e 001-1331/96.

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 09 de novembro de 1995 e 27 de fevereiro de 1996.

**MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO**  
Superintendente